



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 070/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado 01/11/19

Retirado em / /


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

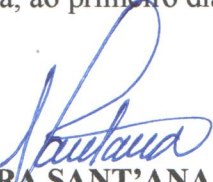
RESOLVE:

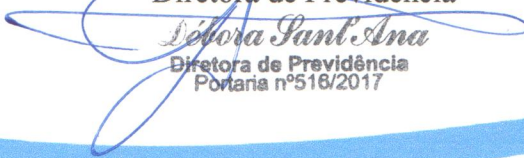
Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fundamentado no Artigo 42 da Lei 1.713/2007 c/c Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, à Servidora Pública Municipal **FÁTIMA MARIA DE JESUS VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 048.508.606-99, matrícula nº 3477, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais II**, tendo ingressado por concurso público em 05/03/2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de 2019.


DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência


Diretora de Previdência
Portaria nº 518/2017